

Secretaria Municipal de São João do Cariri  
**RECEBIDO**  
16 de Junho de 2025  
Essefano



Aprovado por Unanimidade

EM: 11 de OUT 2025  
PRÉSIDENTE  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB  
C.N.P.J. nº 09.074.345/0001-64.

PROJETO DE LEI Nº 44 /2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 – LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 365 2017 2026	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700.000,00

<b>15421070</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%</b>	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	800.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.900.000,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 5º** - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício corrente, com a seguinte fonte de recurso:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.700.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	200.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.900.000,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 15 de Outubro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM  
DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
Prefeito Municipio